



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby – WWR

BOLETIM OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

REGULAMENTA A AJUDA DE CUSTO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ABRC.

O Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas – ABRC no uso das suas competências e prerrogativas estatutárias que lhe conferem o Estatuto vigente, e;

Considerando a necessidade da definição de parâmetros para a concessão de ajuda de custo para a diretoria executiva funcionários e demais prestadores de serviços da ABRC, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a concessão de “**ajuda de custo**” a membros da Diretoria executiva, funcionários e demais prestadores de serviços da ABRC para atuação durante as competições e demais eventos promovidas pela ABRC previstos no calendário oficial de Eventos.

Artigo 2º - A ajuda de custos será concedida em competições, fases de treinamento, campeonatos, em que os gastos com hospedagem, alimentação e transporte, forem suportados pela organização.

Artigo 3º - A ajuda de custo será calculada conforme prevê o Decreto 5992 de 19 de dezembro de 2006, onde regulamenta em seu Artigo 8º Anexo II.

- O valor devido refere-se ao adicional apresentado no decreto acima citado de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** para cobrir as despesas eventuais com o deslocamento (embarque (ida) e desembarque (volta)).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

Luiz Claudio Alves Pereira
Presidente